

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do artigo 28, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 130/2024, AUTORIZO o Pregão Eletrônico 17/2024, cujo objeto é a “Aquisição de equipamentos de processamento de dados e outros materiais de consumo para a área de TI”, conforme CIs nº. 381 e 412 do Órgão de Compras e Suprimento e demais documentos integrantes deste processo”, no valor global estimado de R\$ 224.916,34 (Duzentos e vinte e quatro mil novecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos). Dotações orçamentárias: 10.100.001.01.031.0001.2.003 339030990000 - Outros Materiais de Consumo Elemento: 12 - Sub Elemento: 54. e 4.4.90.52.19.00.00 - Equipamentos de Processamento de Dados Elemento: 26 Subelemento: 85. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 26 de novembro de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais